

ANEXO 4
EDITAL PADRONIZADO
CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE AMERICANA/SP

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

ANEXO 04 - PLANO DE TRABALHO

ORIENTAÇÕES SOBRE A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria, desde que aprovadas no plano de trabalho, as despesas com:

- Remuneração da equipe dimensionada no projeto, inclusive pessoal próprio da entidade cultural, tais como dirigentes e funcionários da área administrativa, durante a vigência da parceria, podendo contemplar as despesas com salário, pagamento de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, desde que tais valores:
 - Estejam previstos no Plano de Trabalho e sejam proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à execução do Termo de Compromisso Cultural;
 - Sejam compatíveis com o valor de mercado, conforme a qualificação técnica necessária;
 - Observem os acordos e as convenções coletivas de trabalho;
 - Em seu valor bruto e individual, não sejam superiores ao teto da remuneração do Poder Executivo federal;
- Deslocamento, hospedagem e alimentação, nos casos em que a execução do objeto da parceria o exija e/ou para atuação em rede, conforme esferas de participação previstas na Política Nacional Cultura Viva;
- Locação ou aquisição, conforme itens 3.3 e 3.4, de equipamentos e materiais essenciais à execução do objeto, desde que justificados no Plano de Trabalho e necessários para a realização das atividades propostas;
- Custos indiretos necessários à execução do objeto, tais como internet, transporte, aluguel, telefone, água, energia elétrica, serviços contábeis e assessoria jurídica, eventuais taxas bancárias de movimentação da conta específica do Termo de Compromisso Cultural, até o limite de 20% do valor global do projeto;
- Despesas com publicidade até 20% do valor global do projeto;
- Será possível a previsão de recursos para despesas de capital e de custeio, sem necessidade de definição prévia nos editais. Os valores serão previstos nos projetos, de modo que possibilitem a realização das metas previstas e o cumprimento do objeto do projeto; e
- Quaisquer outras despesas essenciais para a execução do objeto da parceria, considerando as Metas mínimas padronizadas do projeto dispostas neste Edital e demais metas que porventura componham o projeto cultural aprovado.

Não poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria as seguintes despesas:

- Despesas a título de taxa de administração, taxa de gerência ou similar;
- Pagamentos, a qualquer título, de servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias da União;
- Despesas com multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros;
- Despesas voltadas à finalidade diversa do objeto do plano de trabalho, ainda que decorrentes de necessidade emergencial da entidade cultural;
- Despesas realizadas em data anterior ao início de vigência do Termo de Compromisso Cultural;
- Pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;
- Despesas com publicidade que não sejam diretamente vinculadas ao objeto da parceria, não contenham caráter educativo, informativo ou de orientação social e que constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem predominantemente promoção pessoal; e
- Despesas que, de qualquer forma, desvirtuem a natureza sem fins lucrativos da entidade cultural.

O projeto **deverá prever medidas de acessibilidade** arquitetônica, comunicacional e atitudinal compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, de acordo com a Instrução Normativa - IN/MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, de modo a contemplar:

I - nas medidas de acessibilidade arquitetônica: recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação, circulação, palcos e camarins; criação de vagas reservadas em estacionamento; previsão de filas preferenciais devidamente identificadas;

II - nas medidas de acessibilidade comunicacional: recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço, com reserva de espaços para pessoas surdas, preferencialmente na frente do palco onde se localizam os intérpretes de libras; e

III - nas medidas de acessibilidade atitudinal: a contratação de profissionais sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

- São considerados recursos de:

I - acessibilidade arquitetônica:

- a) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas, inclusive em palcos e camarins;
- b) piso tátil;
- c) rampas;
- d) elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- e) corrimãos e guarda-corpos;

- f) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
 - g) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
 - h) assentos para pessoas obesas, pessoas com mobilidade reduzida pessoas com deficiência e pessoas idosas;
 - i) iluminação adequada;
 - j) demais recursos que permitam o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, idosas e pessoas com deficiência;
- II - acessibilidade comunicacional:
- a) Língua Brasileira de Sinais - Libras;
 - b) sistema Braille;
 - c) sistema de sinalização ou comunicação tátil;
 - d) audiodescrição; e) legendas para surdos e ensurdecidos;
 - f) linguagem simples;
 - g) textos adaptados para software de leitor de tela; e
 - h) demais recursos que permitam uma comunicação acessível para pessoas com deficiência;
- III - acessibilidade atitudinal:
- a) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
 - b) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
 - c) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
 - d) outras medidas que visem à eliminação de atitudes capacitistas.
- O projeto oferecerá medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto e preverá medidas que contemplem e incentivem o protagonismo de agentes culturais com deficiência, nos termos do § 5 do art. 9º do Decreto nº 11.740, de 2023.
 - Os recursos a serem utilizados em medidas de acessibilidade estarão previstos nos custos do projeto, desde a sua concepção.
 - Os materiais de divulgação dos produtos culturais resultantes do projeto serão disponibilizados em formatos acessíveis a pessoas com deficiência, conterão informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados, e os símbolos universais que indiquem a acessibilidade disponível de forma expressa e visível.

1. PROPOSTA DE TRABALHO

1.1 Defina o Objeto do Termo de Compromisso Cultural, de forma concisa e em conformidade com O QUE e ONDE se pretende realizar.

PROJETO VIOLANDO – MÚSICA E DESENVOLVIMENTO – Projeto de oficinas culturais profissionalizantes, na modalidade música, instrumento violão, com 12 meses de duração, 10 meses de oficina, com previsão de apresentação de um espetáculo cultural ao final do projeto, no formato mostra cultural, envolvendo os profissionais e alunos atendidos nas oficinas com a integração de outras modalidades e artistas da comunidade prioritariamente atendida pela nossa entidade.

As oficinas serão desenvolvidas em duas turmas de 30 alunos cada turma, duas vezes por semana, com duração de 50 minutos cada aula, na instituição da Rede Pública Municipal de Ensino denominada CAIC - Escola Municipal Sylvino Chinelatto, no bairro Jardim da Paz, em

Americana. O espetáculo final, mostra cultural, será executado em praça pública, na Praça da Fraternidade, no bairro Jardim da Paz.

1.2 Indique o público-alvo que será beneficiado com a realização do projeto e com o objeto proposto:

O público alvo prioritário do Projeto VIOLANDO - MÚSICA E DESENVOLVIMENTO são as crianças e jovens os para os quais serão oferecidas as oficinas culturais propostas no projeto. São crianças a partir dos 09 anos de idade e jovens até os 25 anos. O bairro Jardim da Paz, em Americana, está envolto num complexo de bairros de nossa cidade os quais, somados, atingem a marca de aproximadamente 50.000 moradores, a imensa maioria deles famílias com baixa renda per capita, famílias inteiras que sobrevivem com rendimentos familiares abaixo dos \$ 2.000,00 mensais. Essas crianças e jovens convivem em locais insalubres, com baixo Índice de Desenvolvimento Humano, habituados a violência e a carência quase que total de oportunidades de lazer, educação, cultura e formação profissional.

Todavia além destas crianças e jovens que serão diretamente impactados com a participação no projeto, são públicos alvo do projeto toda a comunidade envolvida, já que toda ela de certa maneira será beneficiada. Os pais, desesperados por alguma oportunidade de desenvolvimento humano para os seus filhos, parentes e amigos que poderão ter todos esses conhecimentos adquiridos compartilhados e incentivando outros jovens e crianças a mergulharem no universo da arte e da cultura, vizinhos que não terão no futuro criminosos com os quais terão de compartilhar espaços de convivência.

Seguindo essa linha de raciocínio, absolutamente coerente e realista, toda a cidade de Americana torna-se um público alvo de nosso projeto uma vez que toda a população da cidade será beneficiada com a sua execução.

1.3 Indique os resultados esperados após a realização do projeto, considerando os desdobramentos e os resultados das metas.

Esperamos transformar as vidas dos jovens atendidos. Mostrar a eles o caminho da arte, da cultura e do conhecimento de uma forma geral. Dar e eles uma oportunidade de ganharem a vida como artistas. Esperamos colaborar significativamente com a melhora da qualidade vida dos profissionais envolvidos no projeto, com a geração de renda digna a esses artistas e operários da cultura. Esperamos ao final do projeto haver cumprido com os objetivos estatutários de nossa entidade de

promover o bem-estar social de nossa comunidade e da difusão da arte e da cultura. Esperemos que nossa comunidade toda aprenda com esse projeto e crie o espírito comunitário tão ausente nas regiões periféricas hoje, e que traz como consequência o abandono dessas comunidades, especialmente crianças e jovens. E, ao final do projeto, esperamos que o Poder Público, em todas as suas esferas, sintam-se igualmente satisfeito e feliz de haver financiado um projeto que atendeu ao proposto, que cumpriu com os fundamentos básicos da PNAB, e que teve seus recursos aplicados de maneira transparente, justa e assertiva.

2. MOTIVAÇÃO DO PROJETO

2.1. Defina os objetivos do projeto:

a) Defina o objetivo geral:

Formar profissionais músicos e gerar postos de trabalho e geração de renda – difundir a arte e o conhecimento a população periférica de Americana – gerar entretenimento e lazer a população – cumprir os objetivos da PNAB e de nosso estatuto.

b) Defina os objetivos específicos (listar, no máximo, dez objetivos específicos):

1.) A INCLUSÃO SOCIAL E O ACESSO A CIDADANIA:

Um dos grandes desafios da sociedade brasileira nos dias de hoje é a diminuição do abismo social existente entre a pequena elite burguesa, a cada vez menor e menos abastada classe média e a esmagadora maioria de pobres, cidadão que sobrevivem com salários abaixo dos \$ 3.000,00, e que, por essa razão, não tem acesso algum a uma enorme gama de conhecimentos, vivências, aprendizados, serviços e produtos. Quando transportamos essa realidade para o universo das crianças e adolescentes, os das regiões periféricas mais especificamente, essa realidade ganha uma conotação ainda mais sombria, pois são nessas regiões que a escassez desses elementos da vida humana traz sua consequência mais trágicas para a sociedade em geral: a violência, o crime, o tráfico de drogas e a prostituição. Ao longo de décadas de tentativas de se abrandar essa triste realidade, a disponibilização de oficinas culturais e atividades esportivas tem se mostrado imbatíveis no alcance de resultados. Números estatísticos comprovam claramente que pelo menos metade das crianças e adolescentes que tem contato com a arte e com as manifestações culturais afastam-se naturalmente da criminalidade e da prostituição. Esse acesso transforma a rotina e o cotidiano dessas crianças, trazendo-lhe elementos como disciplina, esforço, responsabilidade, dedicação, espírito de equipe. Mais que isso ainda, esse acesso desenvolve nas crianças e jovens atendidos a capacidade de almejam um futuro melhor para as suas próprias vidas.

Assim, promover o acesso das crianças e adolescentes de nossa comunidade, periférica e pobre através da execução do PROJETO VIOLANDO – MÚSICA E DESENVOLVIMENTO, não é apenas um dever estatutário de nossa entidade, nem apenas um dever constitucional dos governos, mas é sim uma ferramenta poderosíssima de inclusão social e de promoção da cidadania, no sentido mais pleno e literal da palavra.

2.) A GERAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO E RENDA E A FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

Para mais além dos fatores de inclusão social e de cidadania que expusemos acima, o PROJETO VIOLANDO – MÚSICA E DESENVOLVIMENTO, promoverá uma outra importantíssima ação as crianças e jovens que irá atender. A da formação profissional. O mercado de produtos culturais e de entretenimentos é um dos principais absorvedores da mão de obra de jovens periféricos. A participação dessas crianças e jovens nas oficinas propostas pelo **PROJETO VIOLANDO – MÚSICA E DESENVOLVIMENTO**, os qualifica para o desenvolvimento de um sem-número de atividade remuneradas pelo mercado de trabalho, desde as atividades diretamente envolvidas nas oficinas, mas também uma inumerável gama de outras atividades, já que a natural curiosidade desses jovens e o convívio com o universo artístico geram encontros, relações e oportunidades. Essas circunstâncias, unidas ao talento inerente de cada um deles, culmina em trabalho, em geração de renda, em formação profissional e formação humana. Portanto, as oficinas propostas nesse projeto não suprem apenas os aspectos da inclusão social e da cidadania, mas também se apresenta como uma legítima escola técnica de formação profissional para o preparo de mão de obra para o mercado de trabalho da indústria cultural, de eventos e de entretenimento em geral.

3.) O FOMENTO DAS ARTES E DA CULTURA:

Em tempos de alta tecnologia e de uma geração de crianças e jovens cujo uso de tecnologia atinge os patamares do vício, tornando-se, inclusive, um sério problema de saúde pública, a difusão e o fomento das artes e da cultura apresentam-se como uma ferramenta absolutamente necessária. A tecnologia proporciona a essas jovens ferramentas de fácil manuseio e que produz resultados que os agradam, todavia, essas ferramentas não cumprem a tarefa de desenvolver esses jovens, tanto profissionalmente, como do ponto de vista humano. Se esse cenário não for pensado, se não forem buscadas alternativas para inserção dessa juventude no universo técnico do conhecimento artístico/cultural, a arte do ponto de vista da qualidade, do esmero técnico, da difusão de métodos e conhecimentos acumulados durante séculos, tende a desaparecer, e a arte tecnológica, a arte do TikTok e do Instagram, será a única a existir. Assim é fundamental para a criação de uma geração

saudável e culta no futuro que essas crianças conheçam desde pequenas as mais diversas modalidades de arte e de expressão cultural, é fundamental para que arte e a cultura não sofram um processo de empobrecimento, de esvaziamento dos elementos que justamente as qualificam como arte e de uma geração toda obcecada por redes sociais e tecnologia, incultos e sem aptidões artísticas.

4 – A VALORIZAÇÃO DOS ARTISTAS DE AMERICANA E A FORMAÇÃO DE NOVOS TALENTOS LOCAIS.

- c) O município de Americana, com uma população majoritariamente periférica, a grande maioria composta de imigrantes de outros estados do Brasil. E justamente por essa razão é uma cidade que possui um potencial cultural enorme. A cidade conta com milhares de artistas, nas mais variadas e diversificadas modalidades, todavia, não obstante essa enorme oferta de mão de obra no segmento artístico e cultural, os artistas de nossa cidade dificilmente encontram postos de trabalho ligados a suas atividades artísticas e acabam por encontrar trabalho em outros segmentos. Essa realidade não é exclusividade da cidade de Americana, mas sim um triste cenário que assola a classe artística em todo país. A Lei Paulo Gustavo, executado o ano passado, e a PNAB, a qual está sendo executada agora, são conquistas da classe artística que vem justamente nesse sentido, o de profissionalizar o artista e criar mecanismos para que eles possam sobreviver financeiramente de seus talentos artísticos e conhecimentos adquiridos. Outro fator que se encaixa no contexto desse objetivo é a formação de novos artistas no município de Americana. Assim como já argumentamos, a inserção da tecnologia no cotidiano das crianças e jovens trouxe a eles inúmeras possibilidades de criação artística, mas a imensa maioria dessas ferramentas não os prepara de fato para serem artistas, chegam ao produto final sem conhecer de teoria, de técnicas, de prática, de métodos pedagógicos de ensino de artes que esses sim, os capacitaram para desenvolver suas aptidões artísticas pelo resto da vida. O esvaziamento das oficinas culturais e falta dessas atividades, especialmente nas regiões periféricas, certamente culminará na gradual extinção da classe artística. Dessa maneira a execução do PROJETO VIOLANDO – MÚSICA E DESENVOLVIMENTO, irá gerar diretamente mais de 10 postos de trabalho para artistas locais, e oferecerá formação artística para uma centena de crianças e jovens, valorizando assim a classe artística de Americana e garantindo a renovação contínua da classe, especialmente nas modalidades oferecidas no projeto e garantindo a execução de um dos principais objetivos da PNAB.

Qual é a relação entre a realidade da comunidade para qual serão executado o projeto e as ações propostas?

Como dissertado anteriormente nossa comunidade é muito carente. Especialmente os jovens. As nuances são muitas, mas nosso foco principal é a formação profissional, abrir possibilidades para tirar os meninos do tráfico de drogas, e as meninas do “job” (encontros íntimos pagos). A quantidade de jovens inseridos nessas atividades é absurda. Com o contato com a arte e o conhecimento, o encaminhamento ao mercado de trabalho artístico, a transformação da realidade da comunidade vai se transformando, envolvendo as famílias, vizinhos, o comercio, os aparelhos públicos disponíveis.

Nossa intenção é usar esses recursos para ampliar o atendimento de nossa entidade e dar continuidade a esse volume de atendimento após o encerramento do projeto.

3. METAS DO PROJETO

Descrição das metas e serviços previstos:

METAS GERAIS DO PROJETO:

- 1.) CUMPRIR À RISCA O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO.
- 2.) MATRICULAR 60 CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS OFICINAS PROPOSTAS.
- 3.) FORMAR 60 JOVENS COMO MÚSICOS E ENCAMINHA-LOS AO MERCADO DE TRABALHO.
- 4.) GERAR 10 POSTOS DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA DIRETOS
- 5.) ATINGIR DIRETAMENTE UMA POPULAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 50.000 PESSOAS QUE RESIDEM NAS IMEDIAÇÕES DA ENTIDADE ONDE SERÃO OFERECIDAS AS OFICINAS
- 6.) MATRICULAR APROXIMADAMENTE 20 ALUNOS PORTADORES DE ALGUM TIPO DE DEFICIENCIA OU DECLARADAMENTE MEMBROS DA COMUNIDADE LGBTQIA+, ATRAVÉS DA RESERVA PRIORITÁRIA DE VAGAS NAS OFICINAS PARA ESSES JOVENS.

- 7.) REALIZAR UM GRANDE ESPETÁCULO CULTURAL NA COMUNIDADE ENVOLVENDO TODOS OS PROFISSIONAIS E ALUNOS DO PROJETO, OUTROS ARTISTAS LOCAIS E TODA A COMUNIDADE.
- 8.) MOBILIZAR DIRETAMENTE APROXIMADAMENTE 100 MORADORES DA COMUNIDADE COM A PREPARAÇÃO/EXECUÇÃO DO ESPETÁCULO FINAL PREVISTO NO PROJETO.
- 9.) ATINGIR UM PÚBLICO DE APROXIMADAMENTE 5.000 PESSOAS NA APRESENTAÇÃO FINAL PROPOSTA NO PROJETO
- 10.) REGISTRAR DE TODAS AS MANEIRAS POSSÍVEIS TODAS AS ETAPAS DO PROJETO, DIVULGA-LAS PARA A COMUNIDADE E GARANTIR O AUMENTO DE CREDIBILIDADE E PONTUAÇÃO DA ENTIDADE NOS EDIATIS PÚBLICOS DE CULTURA.
- 11.) ATINGIR, POR MEIO DAS FERRAMENTES PROPOSTAS NO PLANO DE DIVULGAÇÃO, TODO MUNICÍPIO DE AMERICANA.
- 12.) DOBRAR O NÚMERO DE VAGAS E MODALIDADES OFERECIDAS A COMUNIDADE NO ANO SEGUINTE AO ANO DE EXECUÇÃO DO PROJETO.

META 1 - FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO CULTURAL

Desenvolvimento de atividades educativas de forma regular, continuada e gratuitas voltadas para a formação cultural, tais como oficinas, cursos, workshops, palestras, seminários, entre outros, com a elaboração de conteúdos educativos relacionados a cultura, história, artes, entre outros temas relevantes para a comunidade, que valorizem e fortaleçam a diversidade e as identidades culturais locais, incentivando o protagonismo das comunidades, e/ou promovam processos de integração entre as instituições públicas de educação formal (como escolas, Institutos Federais, universidades) e os saberes orgânicos, comunitários, populares e/ou tradicionais (como de mestres e mestras).

a) Planos de Formação e Capacitação

Plano de Formação e Capacitação 1

Tema da ação de formação / capacitação

OFICINAS DE MÚSICA

Ementa <i>(resumo do conteúdo da formação / capacitação)</i>	Oficinas de formação musical, instrumento violão, desde o início como conhecimento das notas musicais e primeiro contato com o instrumento e técnicas até a capacitação para execução de obras inteiras gradativamente durante a execução das oficinas. As oficinas musicais seguirão a temática da música popular brasileira, com protagonismo para ritmos tradicionais, mas outras modalidades de música também podem eventualmente serem abordadas nas oficinas.
Público beneficiário	Jovens de baixa renda e com aptidão musical da região do Jardim da Paz em Americana.
Quantidade de vagas para participantes	60 – 2 TURMAS DE 30 ALUNOS.
Critérios de seleção para os participantes <i>(caso a procura exceda a quantidade de vagas)</i>	Reserva de 30% de vagas para portadores de alguma deficiência. Prioridade aos concorrentes de menor poder aquisitivo. Equidade de gêneros, com especial atenção a comunidade LGBTQIA+
Nº de turmas	02
Período da formação / capacitação <i>(mês de execução – do 1º ao 12º mês, quantas vezes na semana, período do dia, hora/aula)</i>	As oficinas serão ministradas dos meses 02 ao 11 do projeto de 12 meses. Serão duas aulas semanais de 50 minutos cada, no período noturno (19h30). Outras atividades não mencionadas e pertinentes ao projeto poderão ser executadas.
Materiais pedagógicos	Instrumentos(violão), cordas, partituras, cadernos musicais.
b.) Acessibilidade:	Ações de acessibilidade cultural previstas: 1.) Medidas de facilitação ao acesso e conforto dos alunos e profissionais portadores de deficiência- adequação do acesso a cadeirantes – monitores para auxílio a deficientes visuais e outras deficiências – banheiros adaptados – treinamento e capacitação para equipe de trabalho visando aprimorar o atendimento a essas pessoas, tanto no desenvolvimento das oficinas quanto no evento de encerramento do projeto.

	2.) Reserva de vagas prioritárias para portadores de deficiências – em todas as oficinas propostas serão disponibilizados 30% das vagas prioritariamente a pessoas portadoras de deficiências havendo ampla divulgação junto à comunidade dessa prerrogativa levantando junto à comunidade as crianças e jovens portadores de deficiências e efetuando o convite a participação deles no projeto. 3.) Contratação de profissionais PCD – o projeto prevê a contratação de um profissional social mídia/marketing portador de deficiência cuja remuneração é compatível aos preços praticados no mercado, cumprindo na íntegra uma das diretrizes do PNAB que é a inclusão de pessoas com deficiência nos postos de trabalho gerados pelos projetos aprovados na PNAB.
c) Resultados esperados:	1.) Formação profissional como músicos para os 60 alunos matriculados no curso; 2.) Haver contribuído para o aprimoramento profissional da equipe técnica do projeto, bem como ter gerado postos de trabalho e renda e colocado em movimento a economia criativa do bairro. 3.) Haver promovido o engajamento da comunidade, a parceria com o estabelecimento de ensino, a oportunidade aos portadores de deficiência e a camada mais desabastecida economicamente de nossa cidade.
d.) produtos gerados:	60 jovens aptos a ingressar no mercado da arte, da cultura e do entretenimento, repertórios individuais dos alunos para apresentações solo ou em pequenos grupos, farto material de registro de áudio e vídeo que podem ser disponibilizados aos alunos para que possam produzir material de divulgação de seus trabalhos.
Plano de Formação e Capacitação 2	
Tema da ação de formação / capacitação	
Ementa <i>(resumo do conteúdo da formação / capacitação)</i>	

Público beneficiário	
Quantidade de vagas para participantes	
Critérios de seleção para os participantes <i>(caso a procura exceda a quantidade de vagas)</i>	
Nº de turmas	
Período da formação / capacitação <i>(mês de execução – do 1º ao 12º mês, quantas vezes na semana, período do dia, hora/aula)</i>	
Materiais pedagógicos	
Plano de Formação e Capacitação 3 <i>(acrescentar as informações individualmente para cada Plano previsto)</i>	
c) Resultados esperados:	
d) Produtos gerados:	

META 2 - MOSTRA ARTÍSTICA/CULTURAL

Realização de eventos culturais, como festivais, mostras, exposições, apresentações teatrais, musicais, de dança, entre outros, que valorizem a diversidade cultural, contemplando diferentes linguagens artísticas e expressões culturais, com o incentivo à participação de artistas locais, mestres e mestras das culturas populares e tradicionais, grupos culturais e

comunidade em geral, e divulguem/compartilhem o trabalho artístico-cultural produzido pelas/os participantes do projeto, tanto localmente quanto em outras regiões.

a) Plano de Ação da meta 2 - Mostra Artística/Cultural:

Nº	Objetivos da Meta	Atividades a serem realizadas	Como serão realizadas as atividades?
1	Preparação da Mostra Cultural	Ensaaios específicos visando apresentação dos alunos na mostra, convite a outros artistas e preparação do roteiro da Mostra.	Nos últimos 02 meses de oficinas as aulas serão voltadas para composição dos repertórios visando a Mostra Cultural, juntamente com outros artistas que irão participar da mesma
2	Montagem da Mostra	Fechamento de parcerias com artistas, entidades, pequenos comerciantes(ambulantes), segurança, burocracia (alvarás e outros), preparação da praça pública para o evento.	15 dias antes da realização da Mostra os profissionais envolvidos no projeto se reunirão diariamente com parceiros e demais envolvidos para preparação do evento. Na semana do evento, limpeza, preparação e montagem de equipamentos na Praça.
3	Realização da Mostra Cultural	Apresentação musical dos alunos participantes das oficinas, outras apresentações artísticas de artistas da comunidade	Será realizada na Praça da Fraternidade, no Jardim da Paz, com infraestrutura adequada e engajamento da comunidade.

b) Ações de acessibilidade cultural previstas na Meta: recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizará a Mostra, como banheiros, áreas de alimentação, circulação, palcos e camarins; criação de vagas reservadas em estacionamento; previsão de filas preferenciais devidamente identificadas.

c) Resultados esperados para a Meta: Primeira experiencia/oportunidade de apresentação pública para os 60 alunos, integração desses alunos com outros artistas para ampliação do seu horizonte artístico, promoção da arte, da cultura e do lazer aos quase 50.000 habitantes dessa região, fomento a economia solidária do bairro através da geração de renda a ambulantes, artesãos e outros profissionais participantes do evento.

d) **Produtos gerados com a realização da Meta:** Repertórios individuais para os alunos iniciarem sua carreira artística, consolidação da Praça da Fraternidade como espaço público para realização de eventos culturais e geração de renda.

a) Plano de Ação da meta 3 - Registro e Divulgação:

Nº	Objetivos da Meta	Atividades a serem realizadas	Como serão realizadas as atividades?
1	Registro das etapas burocráticas do projeto.	Promover o registro fotográfico e de vídeo das etapas burocráticas do projeto como assinatura de contratos e prestação de contas.	Através do registro e da divulgação dessas etapas burocráticas para divulgação nas redes sociais da entidade visando dar transparência e visibilidade positiva ao projeto e a entidade.
2	Registro da execução das oficinas.	Registro em áudio/vídeo e foto de todas as etapas da realização das oficinas musicais e divulgação delas.	Através do registro dessas ações e posterior divulgação nas redes sociais da entidade, doa alunos e profissionais apara amplo acompanhamento da comunidade das ações desenvolvidas no projeto
3	Registro da Mostra Cultural.	Criação de todo material de divulgação da mostra, divulgação em massa da mesma e registro de todas as etapas da realização da Mostra.	Através da criação de todas as peças publicitárias de divulgação da mostra, em formatos diversos visando atingir aos vários públicos da região, e do registro em

			imagens e fotos de todas as etapas da realização da mostra para posterior divulgação nas redes sociais da entidade, dos profissionais, dos alunos e das pessoas da comunidade.
4	<i>*outra atividade (acrescentar outras atividades, se necessário, incluindo as respectivas linhas no quadro)</i>		
b) Ações de acessibilidade cultural previstas na Meta: Criação de versões legendadas de todo material de registro produzido, participação dos alunos PCD para que eles apontem as ações mais assertivas na divulgação/registo desse material visando atingir as diferentes demandas de cada classe de deficiência.			
c) Resultados esperados para a Meta: Ampla e transparente divulgação de todas as etapas do projeto junto a comunidade e autoridades.			
d) Produtos gerados com a realização da Meta: Farto conteúdo de material para divulgação individual do trabalho dos alunos e profissionais envolvidos. Farto material para inclusão no portfólio da entidade visando a participação dela em outros editais públicos ou privados de cultura e ações do terceiro setor.			

4. EQUIPE

Meta	Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra ?	Pessoa indígena	PCD
META 1-2-3	JOSE OSMAR OLIVEIRA	DIRETOR GERAL Responsável legal, concepção, diretor de todas as etapas do projeto.	196.874.168-23	S	N	N
META 1 e 2	MÁRCIO ROBERTO SANTANA	DIRETOR ARTISTICO Coordenação artística das oficinas e da Mostra Cultural.	109.993.408-75	N	N	N
META 1 – 2 – 3	PAULO VICENTE SPARN MEI	PRODUTOR EXECUTIVO Elaboração do projeto executivo, relatórios, prestação de contas, demanda burocrática.	43.372.949/001-25	N	N	N
METAS 1-2-3	REINALDO FERNANDO VENTRISCHI	SOCIAL MIDIA Elaboração e execução do Plano de Comunicação do Projeto.	304.512.288-47	S	N	S
METAS 1 e 2		OFICINEIRO	50.435.271/0001-48	S	N	N
METAS 1 e 2	FABIO FREIRE MIGUEL	OFICINEIRO	41.653.534/0001-02	S	N	N

	MEI					
META 2	RDP PRODUÇÃO SOM LUZ & IMAGEM	Locação de palco – equipamento de som – iluminação e técnicos para mostra cultural	20.658.305/000 1-00	N	N	N
META 3	LUIS GUSTAVO MARTINS MAYER	Coleta, edição e distribuição de imagens e áudio de todas as etapas do projeto	266.996.248-30	N	N	N

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Meta	Atividade Geral	Etapas	Descrição	Início	Fim
METAS 1 – 2 e 3	PLANEJAMENTO E BUROCRACIA	PRÉ PRODUÇÃO	Assinaturas de contratos - Contratação de profissionais – 2 reuniões de planejamento com toda a equipe do projeto. Elaboração do Plano de Divulgação.	01/02/2025	29/02/2025
METAS 1	INSCRIÇÕES	EXECUÇÃO	Abertura das inscrições para as oficinas musicais.	01/03/2025	30/03/2025
META 3	DIVULGAÇÃO	EXECUÇÃO	Início e posterior aplicação do Plano de Divulgação – Registro contínuo das etapas do projeto	15/02/2025	30/01/2026
META 01	OFICINAS	EXECUÇÃO	Aplicação das oficinas musicais	01/04/2025	01/12/2025

META 01 E 02	PLANEJAMENTO	EXECUÇÃO	Reuniões de avaliação do projeto com profissionais e comitê gestor.	01 março 2025 01 agosto 2025 01 dezembro 2025	Idem
META 02	ENSAIOS	EXECUÇÃO	Início da definição de repertório e números e início dos ensaios para a Mostra.	20/11/2025	18/12/2025
META 02	DIVULGAÇÃO	EXECUÇÃO	Divulgação específica da Mostra Cultural	15/11/2025	20/12/2025
META 02	MONTAGEM DA MOSTRA	EXECUÇÃO	Limpeza e preparo da Praça, início da montagem de palco e outros equipamentos.	17/12/2025	20/12/2025
META 02	MOSTRA CULTURAL COM ALUNOS E ARTISTAS DO BAIRRO	EXECUÇÃO	Realização da Mostra Cultural com os alunos das oficinas e outras atrações na Praça da Fraternidade	20/12/2025	20/12/2025
METAS 1-2 e 3	FINALIZAÇÃO DO PROJETO	PÓS PRODUÇÃO	Reunião final de avaliação do projeto com pais, profissionais, comitê gestor e comunidade – Elaboração de Relatório Final de Atividades e Prestação de Contas do Projeto com devida divulgação. Planejamento do próximo projeto.	01/01/2026	30/01/2026



6. PLANO DE COMUNICAÇÃO

Elaborar um Plano de Comunicação e Divulgação de acordo com as ações e atividades previstas nas Metas.

Item / Peça <i>(o que será realizado?)</i>	Formato / Suporte <i>(como é a peça? Formato, duração, suporte)</i>	Quantidade / Período <i>(quantidade e unidade de medida)</i>	Veículo / Circulação <i>(como e onde será utilizada a peça?)</i>	Estratégia de divulgação <i>(quais serão os procedimentos para a divulgação com a peça?)</i>
BANNER DIGITAL LANÇAMENTO	PDF JPEG OU SEMELHANTE	01 POR 30 DIAS	REDES SOCIAIS MAIS POPULARES (FACEBOOK, INSTAGRAM, TIKTOK OUTRAS)	Criar curiosidade e expectativa na população da região e engajamento digital para que a comunicação do projeto comece a funcionar
BANNER DIGITAL INSCRIÇÕES	PDF JPEG OU SEMELHANTE	01 POR 30 DIAS	REDES SOCIAIS MAIS POPULARES (FACEBOOK, INSTAGRAM, TIKTOK OUTRAS)	Divulgar a abertura das vagas para o projeto com divulgação das reservas de vagas e vagas prioritárias.
POSTAGENS DE VIDEOS E FOTOS DO DESENVOLVIMENTO DAS OFICINAS	COMPATÍVEIS	DIVULGAÇÃO CONTÍNUA DESSE MATERIAL EM TODAS AS ETAPAS DO PROJETO – PELO MENOS 3 POSTAGENS SEMANAIS.	REDES SOCIAIS MAIS POPULARES (FACEBOOK, INSTAGRAM, TIKTOK OUTRAS)	Divulgar as atividades das oficinas de música para acompanhamento da população e engajamento dela em outras ações do projeto e outras ações da entidade.
BANNER VIRTUAL DAS REUNIÕES DO COMITÊ GESTOR	PDF JPEG OU SEMELHANTE	03 – 1 POSTADA 07 DIAS ANTES DE CADA REUNIÃO DO COMITE	REDES SOCIAIS MAIS POPULARES (FACEBOOK, INSTAGRAM, TIKTOK OUTRAS)	Divulgação de local data e horário das reuniões do comitê gestor do projeto. Dar ciência a população das

				reuniões do Comitê Gestor do projeto e de suas deliberações
BANNERS VIRTUAIS MOSTRA CULTURAL	PDF JPEG OU SEMELHANTE	03 – POSTADOS NAS TRES SEMANAS QUE ANTECEDEM A MOSTRA	REDES SOCIAIS MAIS POPULARES (FACEBOOK, INSTAGRAM, TIKTOK OUTRAS)	Divulgar a realização da Mostra Cultural com todas as suas atrações em, pelo menos, 3 formatos diferentes para alcançar vários públicos.
DIVULGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO	FOTOS, VÍDEOS, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROJETO	PELO MENOS 3 PEÇAS DIFERENTES POSTADAS NO MÊS DE JANEIRO 2026.	REDES SOCIAIS MAIS POPULARES (FACEBOOK, INSTAGRAM, TIKTOK OUTRAS)	Dar completa transparência a população e as autoridades sobre a prestação de contas do projeto.

7. COMITÊ GESTOR

Este Edital potencializará a atuação de Pontos de Cultura para que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam, com a participação de um Comitê Gestor.

O Comitê Gestor será formado para a realização das ações do projeto de forma compartilhada com o Ponto de Cultura, sendo composto por:

- no mínimo, 04 (quatro) entidades, grupos e/ou coletivos da sociedade civil (com atuação ou não na área da cultura). Não há necessidade de que tenham constituição jurídica.
- pelo menos, 01 (um) serviço público presente na comunidade de atuação do Ponto de Cultura, exemplos: equipamento cultural (CEU, centro cultural, teatro, museu, biblioteca etc.), escola, unidade básica de saúde ou CRAS, entre outros.

O Comitê Gestor terá o objetivo de colaborar no planejamento, implementação, monitoramento e avaliação das atividades do Ponto de Cultura.

Não há necessidade de formalização de parceria com integrantes do Comitê Gestor, mas que haja o consentimento e o acordo por parte de cada um. Sugere-se que as/os integrantes realizem, no mínimo, um encontro para discussão sobre o projeto aqui apresentado.

A responsabilidade pela veracidade das informações é da entidade proponente do projeto.

7.1. Indique, abaixo, como será composto o Comitê Gestor do Ponto de Cultura:

NOME DA ENTIDADE, COLETIVO OU INSTITUIÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	SOCIEDADE CIVIL OU SERVIÇO PÚBLICO	ENDEREÇO ELETRÔNICO / REDES SOCIAIS (SE TIVER)	NOME DA PESSOA RESPONSÁVEL	TELEFONE DA PESSOA RESPONSÁVEL
CAIC SILVYNO CHINELATTO	EDUCAÇÃO	SERVIÇO PÚBLICO	lcmaldonado@gmail.com	Luís Carlos Maldonado da Silva	19997546666
ESTAÇÃO QUILOMBO	MARACATU	sociedade civil	Raphaela.villalona@educamerriana.sp.gov.br	Raphaela de Abreu Villalon	19992391189
CVV	CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA	sociedade civil	alicegimenez@yahoo.com.br	ALICE APARACIDA GIMENEZ	19992245902
AABJP	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO J PAZ	sociedade civil	clerioantoniodesousa@gmail.com	CLERIO ANTONIO DE SOUSA	1998338355
Centro Espírita de Matriz Africana	TERREIRO	Sociedade Civil	Rirogerialopes189@gmail.com	ROGÉRIA LOPES DA SILVA	19983099194

7.2. Qual papel terá o Comitê Gestor no projeto?

Participar das reuniões de planejamento do projeto, sugerir pautas e prioridades, acompanhar o desenvolvimento do projeto e ter ciência e abonar a prestação de contas do projeto.

7.3. Como a sua atuação será organizada (frequência de encontros, metodologias etc.)?

Uma reunião a cada 60 dias, com convites feitos com 30 dias de antecedência, com o Diretor Geral do projeto dirigindo a reunião, apresentando os resultados e recebendo as críticas, apontamentos e encaminhando as sugestões dos membros do Comitê Gestor aos profissionais do projeto. Na última reunião do Comitê Gestor será apresentada a prestação de contas final do projeto.

8. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA ENTIDADE CULTURAL PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO

12.1. Indique outros projetos em etapa de planejamento, execução, prestação de contas ou que já tenham sido executados com mesmo objeto ou objeto similar ao proposto neste Edital, especificando o órgão ou instituição responsável pelo apoio/financiamento, duração, período de realização, local/abrangência, atividades desenvolvidas, dentre outras informações que tenham consonância com o objeto deste projeto atual, demonstrando as ações já realizadas que comprovem 3 (três) anos de experiência no objeto proposto (ou objeto similar):

A entidade desenvolve há mais de 15 anos oficinas culturais de música, com foco na formação profissional, teórica e técnica de seus participantes. Essas atividades ocorrem nas dependências da sede da entidade e em escolas públicas parceiras. Além das oficinas de música a entidade já realizou várias mostras culturais, festas sazonais e outras atividades envolvendo a comunidade da região do Parque da Liberdade. Dezenas de alunos de nossas oficinas hoje fazem parte de corais, bandas, orquestras e grupos de artísticos de Americana e de outras cidades do Estado.

12.2. Indique a estrutura organizacional, os equipamentos e a estrutura tecnológica que o proponente possui para realizar o projeto: o espaço físico, o quadro de pessoal e as ferramentas tecnológicas para o desenvolvimento de atividades pertinentes e compatíveis em características e prazos do projeto proposto:

A entidade possui uma sede própria no bairro São Domingos, com capacidade para realizar suas reuniões e atividades sazonais, além de ter capacidade para o desenvolvimento de oficinas para até 30 alunos. Todavia, quando a entidade recebe algum tipo de subvenção que permita o desenvolvimento de oficinas para uma quantidade maior de alunos, essas oficinas passam a ser realizadas em escolas públicas da região do Parque da Liberdade.

Possui também um corpo de colaboradores de aproximadamente 20 pessoas, diretores da entidade, educadores, artistas e comerciantes da região que elaboram, organizam e executam as atividades de nossa entidade. Eventualmente já realizamos a contratação de inúmeros profissionais para atividades em geral.

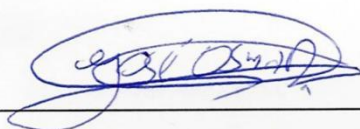
A entidade possui também um pequeno acervo de instrumentos musicais e partituras, todavia esse acervo será incrementado com os recursos do projeto viabilizando assim a sua execução nos moldes propostos.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1. Inclua informações que considerar relevantes e que ainda não foram descritas nos campos deste Planejamento do Projeto, diante da especificidade do projeto e da atuação da entidade cultural:

Por ser a primeira vez que elaboramos um projeto cultural para os Editais da PNAB encontramos uma certa dificuldade em elaborá-lo, temerosos de que algumas informações fundamentais para elucidação de alguns quesitos não tenham sido colocadas da maneira mais assertiva. Todavia acreditamos que todas as informações pertinentes ao projeto, a sua execução, a sua divulgação e as informações referentes ao destino dos recursos no caso de sermos contemplados estão postas e esclarecidas com muita transparência. Acreditamos no nosso potencial para o desenvolvimento do projeto proposto, acreditamos na nossa comunidade, acreditamos no fato de que gerar OPORTUNIDADES é o único caminho para se transformar a realidade miserável de grande parte da população que nos cerca e, principalmente, acreditamos na PNAB e em seus objetivos e propósitos.

Americana, 15 de novembro de 2.024



Associação Paulo Freire

JOSÉ OSMAR OLIVEIRA - Diretor Presidente